



**ALTER
DO
CHÃO**
Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

===Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Pavilhão Multiusos em Alter do Chão, para na sua terceira Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:-----

---PONTO UM: **Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;**-----

---PONTO DOIS: **Apreciação e Deliberação da proposta sobre a Prestação de Contas e Relatório de Atividades relativos ao ano de 2020;**-----

---PONTO TRÊS: **Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a 2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal para 2021;**-----

---PONTO QUATRO: **Apreciação e Deliberação da Proposta de Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal para 2021 – 2ª. Alteração;**-----

---PONTO CINCO: **Apreciação e Deliberação da Proposta de Protocolo de Colaboração com a Pedra Angular Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo para realização da 17ª. Edição do “Festival Terras sem Sombra” 2021;**-----

---PONTO SEIS: **Apreciação e Deliberação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEC) de Alter do Chão.**-----

===Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores **Andreia Correia Rodrigues, António João Minhós Palmeiro, Carlos Alberto Brites Narciso, Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes, Francisco António Garcia Rolo, Francisco Gaio Pitacas, Francisco João Velez Roxo, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, José João Calado Dominginhos, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, Manuel Pedro Ferreira Garcia de Vargas, Maria Júlia Antunes Falca Alves, Mário Sérgio Malheiro Mendes e Paulo José Morais Monteiro Bento.**-----

===Não esteve presente a **Senhora Vera Cristina Batista Rodrigues Tita** tendo apresentado um pedido de substituição, através de email datado de 11 de junho, pelo que, e de acordo com o disposto



ALTER
DO
CHÃO
Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

nos artigos 53º. e 57º. o Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, o **Senhor Duarte João Pereira da Graça.**-----

===Não esteve presente o **Senhor João Rafael Gorgulho Nisa** tendo apresentado um pedido de substituição, via email, em 14 de junho, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão integrou a sessão, como membro substituto, o **Senhor Pedro Miguel Dominginhos,** depois dos **Senhores José Hilário Silva dos Santos, Victorino Oliveira Carvalho e Filipe Caldeira Ferreira,** terem demonstrado a sua indisponibilidade, através de email datado de 16 de junho de 2021.-----

===Não esteve presente o **Senhor José António da Silva Ferreira** tendo apresentado um pedido de substituição, através de email datado de 14 de junho, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. o Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, o **Senhor Fernando José Rita Cabaço.**-----

===Não esteve presente a **Senhora Natércia Maria Almeida Farinha** tendo apresentado um pedido de substituição, através de email datado de 16 de junho, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. o Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, o **Senhor Luís Miguel da Cruz Mendes.**-----

===Por não estar presente o **Senhor 1º. Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, João Rafael Gorgulho Nisa,** foi substituído pelo **Senhor Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos,** que foi convidado pelo **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** a integrar a mesa.-----

===O **Senhor Pedro Gonçalo Russo Carola** não se encontravam presencialmente na sala, intervindo na Sessão da Assembleia Municipal através da aplicação Zoom.-----

===O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** colocou à disposição dos Senhores Membros da Assembleia Municipal o expediente para esta Sessão.-----

Antes da Ordem do Dia

===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e um, após votação, foi aprovada por unanimidade. **Os Senhores Fernando Cabaço, Pedro Carola e Pedro Dominginhos,** por não terem estado presentes naquela Sessão, não

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

participaram na aprovação da Ata, nos termos do n.º 3 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo.-----

===**O Senhor José Augusto Oliveira**, fez um breve resumo do que foi feito neste mandato, tendo questionado o **Senhor Presidente da Câmara**, sobre vários assuntos. Referiu, que os munícipes devem estar a par da informação sobre a atividade municipal. Disse, que nos últimos 4 anos, as transferências do Orçamento de Estado foram na ordem dos dois milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil euros, em relação ao mandato anterior. Teve, uma disponibilidade financeira na ordem dos 660 mil euros anuais, a mais do que o mandato anterior. O **Senhor Presidente**, imputou, sempre injustificadamente, as responsabilidades do que correu menos bem, ao mandato anterior, quando o mesmo se limitou a executar projetos emblemáticos e de alguma envergadura, que vinham da gestão anterior, reconhecendo que sempre acrescentou algo mais a esses projetos, mas que pelo meio, descurou, o que disse entender, de maior importância, as pessoas e a comunidade em geral. Disse ainda, que manteve o IMI em 0,3%, mas taxou o IRS de 2,5% para 5%, a derrama de 0,75% para 1,5%, o que em plena pandemia, pouco se compreende esse tipo de gestão. Com os recursos disponíveis, poderia ter ido mais além, na ajuda aos munícipes em geral, e em particular às famílias mais carenciadas, às IPSS'S e aos empresários locais. Em relação às IPSS'S, referiu, que muito mais poderia ter sido feito, são instituições que nos merecem toda a atenção e respeito, e para além disso, são a maior empregadora do concelho. Disse, ainda, que apesar da incompatibilidade do **Senhor Presidente**, com alguns empresários e associações, não cumpriu a regra da equidade, e que não tinha tratado os munícipes de igual modo. Reconhecendo, uma gestão autárquica positiva, a Câmara não pode nem deve ser gerida como uma empresa privada, para dar lucro, mas sim ter uma gestão equilibrada, com critérios definidos e estabelecendo prioridades, em prol dos seus habitantes, e nunca uma relação entre o deve e a haver superlativa, nas disponibilidades financeiras. Em último, questionou o **Senhor Presidente**, sobre quais foram os procedimentos no abate das viaturas, quais foram os valores de venda, e se houve ou não, consulta prévia, a vários centros de abate, na região. **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que, na informação que recebem, está toda essa informação, e que as contas que fez estão erradas. Acrescentou, que entre 2013 e 2016 foram transferidos para o Município, em transferências do Estado, do FEF, FSM, participação fixa no IRS, IVA e fundos de capital 15.856.992,00 €. Entre 01 de janeiro de 2017 e 2020, a Câmara, recebeu das mesmas transferências 17.813.127,00 €, o que dá uma diferença de 1.956.135,00€, esta diferença representa 11%. Em termos de despesa, entre 2013 e 2016, foram gastos 23.386.456,00€, e, entre 2017 e 2020, foram

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

gastos 26.216.248,00€, este Executivo gastou a mais 2.829.721,00€, é a diferença dos 11%, não há nada que enganar. Referiu ainda, que entre 16 de outubro até ontem, o Município investiu em 61 polos de investimento, um capital de 5.487.074,94€, desses recebemos 3.241.453,90€ do FEDER, e a Câmara suportou da sua tesouraria, 2.245.623,00€. Ao nível de despesa é esta a diferença entre o anterior mandato e este. Não recebemos mais, simplesmente muitas coisas tem custos diferentes. Disse ainda, que quando tomou posse, tinha 637 mil euros em cofre, dos quais 159 mil euros eram operações de tesouraria. A diferença, foi o que se teve como custos em indemnizações e amortizações. Só em processos judiciais que tínhamos em Tribunal e em que poderíamos ser condenados, tínhamos uma provisão de meio milhão para eventualmente pagar. Mas só havia 40 mil euros valor que não chegou sequer para pagar a indemnização a uma Funcionária da Câmara, que foram 63 mil euros. Quanto aos projetos, do anterior mandato, disse que era claro que os tinha que executar, como quem vier no próximo mandato também terá sempre que fazer. A diferença está na forma, execução e diligências para conseguir os financiamentos, para bem executar. Hoje, vai-se aprovar a conta de gerência, e nela, se pode ver que a Câmara não dá lucro. Mas sobretudo não pode é criar *déficit*. Referiu ainda que o Concelho de Alter do Chão, está em 9º lugar entre 60 municípios e esta evolução, foi conseguida, com muito trabalho e dedicação. É esta a fatia financeira que nos toca e é com ela que temos que gerir da melhor forma possível. Os Municípios mais ricos, não abdicam do IMI, da derrama, nem do IRS. São os municípios do interior como o nosso, com um orçamento de 6 milhões, que querem que abduquemos de tudo. O que não podemos nem devemos fazer. Sobre as IPSS'S, referiu, que só a de Seda é que tem solicitado ajuda, e sempre foi ajudada. A Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, já recebeu 55.812,41€, mas só em 2020, recebeu 264 mil euros. Em relação ao abate das viaturas, disse não entender a pergunta, uma vez, que tínhamos um carro parado há ano e meio, com 500 mil quilómetros, que já nos tinha custado 72 mil euros em reparação, e uma vez que tivemos a oportunidade de comprar um carro por 32 mil euros, com uma candidatura no Fundo Ambiental, aproveitámos. Fizemos uma compra em *Leasing*, (uma vez que o Fundo Ambiental assim o exige), bem como tivemos de fazer uma apresentação do auto de abate e de uma foto do conta-quilómetros. E ainda recebemos 1.000 euros pelos dois outros. E os outros foram vendidos em hasta pública, e valeram 19 mil euros.-----

===**O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Mário Sérgio**, referiu, que em relação à transferência de competências, no auto, não viu qualquer referência, que é da competência da Junta de Freguesia, a manutenção dos tanques de aprendizagem. Referiu ainda, que acha injusto para as



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Freguesias, uma vez que na da sede de Concelho é a Câmara que faz essa manutenção. E que esta é a sua revolta. Esclareceu ainda, que as transferências para as Juntas de Freguesia, estão a ser cumpridas na íntegra, por todas. Disse ainda, que, aquando da leitura da certidão de afixação da reunião do executivo, na sua deliberação nº121, “*apoio para a realização da 82ª volta a Portugal em Bicicleta*”, que ao longo destes 4 anos, sempre foi dito, que é fundamental promover e divulgar o nome da nossa terra, pois aqui, parece-me haver uma oportunidade de fazer essa divulgação, uma vez que é um desporto do povo, a que todos têm acesso sem pagar bilhete, e nós não aproveitámos. E sempre que há um desporto equestre na Coudelaria o apoio nunca é recusado, Uma vez que há equilíbrio em tesouraria, porque não apoiar este desporto que é o ciclismo? Sobre a transferência de competências o **Senhor Presidente da Câmara**, disse saber bem que na transferência de competências, não faz parte a manutenção e limpeza dos tanques de aprendizagem, porque todas as Freguesias têm tanques de aprendizagem. Mas essa questão, só continua a ser levantada pela Junta de Freguesia de Seda, porque Chança e Cunheira também os têm e são eles que fazem a sua manutenção. Mas a Câmara nunca deixou de lá ir fazer o tratamento das águas e de pagar a energia lá gasta. Uma vez, que é a Junta que cobra os bilhetes e faz a limpeza dos balneários, também podia proceder como as outras Freguesias: comprar a tinta e pintá-los, e ir dando um jeito na parte da jardinagem. Em termos das infraestruturas, disse para fazer chegar à Câmara, as suas queixas, que serão desencadeados os procedimentos para lá mandar os pedreiros arranjá-las. Em relação à volta a Portugal em Bicicleta, disse ter chegado um *email* à Câmara, a saber da possibilidade do município vir a financiar a 82ª. Volta a Portugal em Bicicleta, com um determinado valor. Em sede de Câmara, disse ter manifestado a sua opinião, tendo a maioria dos Vereadores entendido por bem, financiar antes a volta ao Alentejo, tendo ele sido solidário com a maioria. Mas tal fato, não impede a volta, na sua etapa entre Ponte de Sor e Castelo Branco, de passar no nosso Concelho. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, esclareceu alguns aspetos referidos pelo **Senhor José Augusto Oliveira**, e que as leituras do relatório de gestão, nos comparativos dos anteriores relatórios de gestão, são facilmente esclarecedoras. E os mapas que o **Senhor Presidente da Câmara** tem, também poderão ser disponibilizados para que fique com a avaliação feita através dos números rigorosos. Chamou ainda a atenção, para a alteração das classificações, em termos económico-financeiros e contabilísticos que passaram do POCAL para o SNC-AP. Deve-se ter em conta essa alteração, porque podemos ser levados a alguns equívocos de análise, e nem todos estão preparados para os analisar. Em relação ao **Senhor Mário Sérgio**, disse que é muito sensível a tudo o que tenha a ver

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

com o desenvolvimento regional. Em relação à volta a Portugal em Bicicleta, chamou a atenção que este evento é sobretudo uma grande operação comercial, e que a volta ao Alentejo é mais carenciada de apoios do que a volta a Portugal e mais focalizada no percurso alentejano. Pediu ainda ao **Senhor Presidente da Câmara**, uma vez em que estamos em fim de mandato, para que os mapas que tem na sua posse, possam ser, objeto de uma divulgação mais detalhada, e com algum texto mais conciso de esclarecimento. -----

==**A Senhora Célia Barradas**, disse ter ficado perplexa com a intervenção do colega, **Senhor José Augusto Oliveira**, sobretudo quando fez alguns tipos de comparações que não correspondem à veracidade dos fatos que se verificaram ao longo deste mandato. Apesar de ter concretizado obra deixada pelo mandato anterior, fez outras. Como: o saneamento básico da Rua do Castelo; requalificação do Multiusos, substituição do saneamento básico e pavimentação em Chança; requalificação do Polidesportivo; construção do parque de estacionamento e requalificação da zona envolvente do Jardim da Fundação Casa de Bragança; obras de requalificação do Bairro Novo na Cunheira, requalificação dos lavadouros na Cunheira; em Alter Pedroso obras de acessibilidades dos caminhos de Santiago; obras de requalificação do Cineteatro; Fonte Renascentista; Coreto; requalificação de prédio para instalação de serviços do setor cultural; pressurização na zona norte da vila de Alter; pavimentação da Rua de Santa Catarina; requalificação mais precisa do jardim do Álamo; o troço da Estrada Nacional 369, entre a rotunda do cavalo; o evento Alter International Horse Summit, que ainda não se realizou devido à pandemia, evento de excelência a nível nacional e internacional; apoio e dinamização para a requalificação e construção do Hotel Vila Galé, na Coudelaria, com a possibilidade de criação de postos de trabalho e implementação turística sustentada. Frisou que o que este Executivo implementou, fê-lo diferente e para bem melhor. Ainda ajudou as famílias mais desfavorecidas nesta Pandemia. A ação social deste Município fez um trabalho incedível e foi facultado às IPSS's e população em geral, material de proteção e combate à COVID-19. A todas as pessoas que solicitaram apoio, este nunca lhe foi negado. Por tudo isto, disse não compreender quando disse, que este Executivo, não trabalha para as pessoas. -----

Intervenção do Público

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

==Existindo público, foi perguntado pelo **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** se alguém presente queria intervir.-----

===Ninguém presente mostrou interesse em intervir.-----

Ordem do Dia

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;-----

===**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** acrescentou às suas informações, que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, está a passar por algumas dificuldades financeiras, mas terminou a sua gerência com um saldo positivo de 3.000€, o que já não acontecia há anos, pelo que parabeniza a direção pelo seu excelente trabalho. Aconteceu, que foram detetadas uma serie de situações, que não estavam de acordo com a legislação atual, o que obriga, a um aumento da despesa em salários, na ordem dos 33.000€, E esse aumento, não está de forma alguma, assegurado no orçamento para 2021. Foi solicitado ao Município ajuda. E que nós vamos ajudar para que esse *déficit* não se verifique, nem haja despedimentos. Foram-nos também solicitadas duas viaturas, (uma mais prioritária e outra menos)- Nós optámos por oferecer já a mais prioritária, que custará 42.000€.-----

===**A Senhora Andreia Rodrigues**, questionou o **Senhor Presidente da Câmara** sobre a reunião de 24 de maio de 2021, com a Senhora Delegada Regional da Educação do Alentejo, com o objetivo de prepararem a transferência de competências da educação, pelo que gostaria de saber o que foi decidido. Perguntou ainda, quantas vezes se reuniu o Conselho Municipal de Educação, nestes 4 anos. Porque no seu entender, este género de questões, deveriam ir a este Conselho para serem discutidas. **O Senhor Presidente da Câmara** afirmou que ele tivesse conhecimento, nunca o Conselho Municipal de Educação se reuniu, mas que ia falar com a Vice-Presidente, responsável por essa área, e depois lhe daria uma resposta. Sobre a transferência de competências da educação, a lei da descentralização prevê a delegação de competências em determinadas áreas, como equipamentos, assistentes administrativos, imóveis e assistentes operacionais, que já são dos Municípios. Mas há uma prorrogativa na lei, que nos permitiu ir adiando essa competência. Mas a lei é claríssima e a 1 junho de 2022, temos que aceitar. Disse ainda que o que pensou fazer, para não ser apanhado de surpresa e pela experiencia de outros autarcas, (onde as coisas não correram muito bem), foi começar as negociações com a DREA, para a 1



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

de janeiro de 2022, as passar-mos a ter. Pelo que, irá uma proposta à reunião de câmara, no sentido de se aprovar ou não, o seu início e consequentemente, virá aqui a Assembleia Municipal, para decidir. Agora, vamos iniciar as negociações e conversações com a DRE e com a escola, para apurarmos as necessidades do agrupamento, para que no auto de transferência o possamos negociar com a DRE.-----

===**O Senhor António Palmeiro**, disse que no dia 27 de abril, foi assinado um acordo de cooperação com o município de Vendas Novas, Alvito e Alter, para a instalação de espaços de teletrabalho. Pelo que pediu ao senhor Presidente da Câmara que explicasse em que se baseia esse acordo, onde vai ser, quais as suas valências e quais os custos para o Município. Em 11 de maio, disse que o **Senhor Presidente da Câmara**, esteve na Assembleia Geral da Empresa Águas do Alto Alentejo EIM, S.A., onde foi feito um balanço do POSEUR nos vários municípios, pelo que gostaria de saber, o que tem sido feito em Alter. **O Senhor Presidente da Câmara** disse, que o governo, dentro da política de atratividade para os centros do interior, resolveu elaborar um protocolo com os municípios do interior, no sentido de criar espaços de teletrabalho. O nosso Município, recebeu um email do Presidente da CCDR, ao qual respondeu, dizendo que tinha um espaço, que perfazia essas necessidades: o Polo da Universidade de Évora, Enviou um vídeo, fotografias e plantas e fomos os únicos do Alto Alentejo a ser contemplados com esse projeto. Vendas novas já tem um espaço de teletrabalho e o Alvito também. Esse protocolo, não veio á Assembleia Municipal, porque não envolve verbas. O papel da Câmara, é o de mobilar o espaço, no sentido de proporcionar condições a quem o procure. Foi feita, uma adenda a esse protocolo, para que se possam mobilizar funcionários da função pública. Vai ser assinado para a semana. Quanto aos custos para o Município, disse não conseguir ainda responder, mas o que lhe ficou garantido foi, prepararmos o espaço de acordo com o protocolo e que em janeiro depois de abrir um aviso, através dos quais as Câmaras Municipais têm toda a informação para fazer a candidatura. Se tivermos gasto já dinheiro nesse espaço, ele é subsidiado. Referiu ainda que desde a assinatura desse protocolo até hoje, não houve mais desenvolvimentos. Mas que percebeu que não temos condições para gerir esse espaço, pelo que tentou contatar empresas que fazem este tipo de negócios. Visitou dois espaços em Lisboa, e perguntou se algum, tinha interesse em criar um, no interior do País, ficaram de estudar a hipótese, e de virem cá na quarta-feira passada. Um é o Presidente da Altice, e os outros dois de empresa, (que não pode divulgar), mas por motivos profissionais não puderam vir, passando para inícios de julho, logo veremos como decorre o processo. Em relação às águas, foi aprovado pelo POSEUR, às Águas do Alto Alentejo uma quantia próxima dos 4 milhões de euros, para fazer intervenções, já identificadas, no que

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

diz respeito ao saneamento básico de águas residuais, e um projeto para perdas. Ao nosso Município já foram aprovadas duas candidaturas, na ordem dos 600 mil euros. Já foram lançados dois concursos, o de Seda continua parado, porque as Infraestruturas de Portugal, neste caso Delegação Évora, não autorizam que o Município instale a conduta do saneamento junto ao talude da estrada. E nós não abdicamos de ali o instalar. Nós temos uma ação em Tribunal, por que se inundou a casa de uma Senhora, em Seda e logo nunca poderemos consentir isso. A outra obra em Alter do Chão, para separar as águas residuais dos pluviais, encontra-se parada, porque um dos empreiteiros, a Constradas, já reclamou duas vezes e nós estamos a responder às reclamações. Como tínhamos um acordo entre todos para que este tipo de obras passasse para a empresa, ontem em Assembleia Geral, concordámos não o fazer, porque as Águas do Norte Alentejo ainda não tem os recursos técnicos suficientes, para receber estas responsabilidades. -----

===**O Senhor Pedro Gonçalo Carola**, referiu que a sua pergunta tinha a ver com a reunião que se realizou no Cineteatro, com os proprietários dos terrenos, que integram o perímetro de rega da Barragem do Pisão. Como todos sabem, esta é uma obra estrutural para o país, para o nosso distrito e particularmente para o nosso concelho, é uma obra que merece o consenso de todos, e temos que estar longe de guerrilhas partidárias e políticas. Disse, ter falado, com alguns agricultores do nosso concelho, que lhe disseram que a comunicação para esta reunião tinha sido feita por convite, e que alguns agricultores com rega acima do perímetro não foram convocados. Pelo que solicitou, confirmação sobre esse aspeto e caso tenha sido verdade, para a próxima vez, que seja corrigido, este tipo de procedimento. **O Senhor Presidente da Câmara** disse, que a CIMAA, fez um concurso público internacional, para a execução de um projeto de execução, A empresa *Aqualogus*, identificou em Alter do Chão, 44 proprietários, (que designou de proprietários prioritários). Mas nós temos na nossa área de regadio, 333 parcelas. Foi pedido aos Municípios de Alter do Chão, Crato e Fronteira, que desenvolvessem esforços para contactar os agricultores que faziam parte daquela lista. O Gabinete Florestal da Câmara, ficou encarregue de contactar essas pessoas, mas além disso, existem várias parcelas que fazem parte de heranças indivisas em que tivemos que procurar os cabeças de casal. Por esse motivo, só foram contactados os que vinham nessa listagem e que foram os que tinham uma área dentro do suposto perímetro de rega. O Município não teve nenhuma responsabilidade nesses contatos. Acrescentou ainda, que a nossa reunião foi onde este processo correu melhor, segundo o informaram, dos convidados, só faltaram três. Disse ter sido contactado também por alguns agricultores, com a mesma questão, e que



ALTER
DO
CHÃO
Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

fez questão através de *email*, mandar o link da área das parcelas identificadas. Estes agricultores, que eles consideram prioritários são aqueles onde o projeto de execução prevê a colocação do hidrante. Referiu que os inquéritos, já começaram a ser feitos, e que aqueles, que acham, que fazem parte do perímetro de rega devem dirigir-se ao Gabinete Florestal da Câmara ou ir diretamente à CIMAA. Disse, ter indicação que ninguém é esquecido, e as que coisas estão a correr bem.-----

===**O Senhor Pedro Dominginhos**, referiu, que o PRR, tinha sido aprovado formalmente na quarta-feira e que na segunda-feira próxima seriam lançados os primeiros avisos. Perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara** até que ponto a CIMAA, tem definido alguns modelos de atuação, e até que ponto, a Câmara, já pensou no modelo de “ataque” ao PRR, uma vez, que vai haver um leque diversificado de ações, onde os Municípios, em parceria ou autonomamente, se podem candidatar a este tipo de investimentos. **O Senhor Presidente da Câmara** referiu, em relação o PRR, que a CIMAA está a trabalhar na eletrificação da linha do leste, na Barragem do Pisão e a nível das acessibilidades. Em relação a Alter do Chão, afirmou que Alter tem um potencial enorme para ter acesso ao PRR. Está-se a trabalhar nesse sentido, nomeadamente na atração de pessoas e num centro de apoio técnico de caráter regional e num investimento avultado para a nossa EPDRAC. Já se está a trabalhar nesse projeto, e que em breve irão conhecer porque terá que vir a Assembleia Municipal, para permitir a transferência de verbas, e para podermos custear esse investimento. A piscina municipal, também, se houver condições, poderá ser contemplada. Senão fica para o próximo quadro comunitário de apoio. O projeto já está contratualizado e eventualmente, tentar fazer do nosso parque de jogos, um campus desportivo, virado para a saúde e lazer. Um espaço de desporto, de várias naturezas, acompanhados por pessoas especializadas na área da saúde e de doenças motoras.-----

===Pelos 23h50mn o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Regimento da Assembleia Municipal, propôs que a reunião se prolongasse para além das 24h00, uma vez que a ordem de trabalhos não se encontra ainda concluída. A presente proposta foi **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da proposta sobre a Prestação de Contas e Relatório de Atividades relativos ao ano de 2020:-----



ALTER
DO
CHÃO
Furo e Resol

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

==Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “A fim de dar cumprimento à alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (na sua atual redação), que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de documentos de Prestação de Contas relativo ao ano 2020, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º da já referida legislação. O relatório de gestão e documentos de prestação de contas aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - o diploma que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio) que contempla os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão quer das Autarquias Locais quer do próprio Estado como um todo. O presente Relatório de Gestão relativo à atividade da Câmara Municipal de Alter do Chão, integra os documentos da Prestação de Contas e é apresentado de acordo com o estabelecido na Instrução n.º 1/2019, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 46, de 06 de março e da Resolução n.º 2/2020, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 248, de 23 de dezembro. O n.º 2 do artigo 132.º da Lei n.º 75-B/2020 (Lei do Orçamento de Estado para 2021), refere que ‘Na administração local, a prestação de contas relativa ao exercício de 2020 pode ser efetuada até 31 de maio de 2021, considerando os atrasos na implementação do novo sistema contabilístico.’ Nos termos da alínea b) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro (Prorroga o prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19), resulta que o n.º 1 do artigo 4.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, pode ler-se nos seguintes moldes: ‘As entidades previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º da Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, podem remetê-las ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2021, em substituição do prazo referido no n.º 4 do artigo 52.º, sem prejuízo do disposto nos restantes números desse artigo.’ Assim, Proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea i) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 2 do artigo 132.º da Lei n.º 75-B/2020 (Lei do Orçamento de Estado para 2021) submeta a



ALTER
DO
CHÃO
Por ti e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas e relatório de gestão de 2020, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do diploma já mencionado. Mais, deverá constar, de forma expressa, na ata do Órgão Deliberativo que os documentos de prestação de contas, elencados no Anexo I das Instruções n.º 1/2001 – 2.ª Série, emitidas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Série, publicado no D.R. n.º 191, II Série, de 18 de agosto (em vigor nos termos das disposições finais e transitórias da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março), se encontram integralmente elaborados e que foram presentes à correspondente reunião e que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.”-----

=== **A Senhora Chefe de Divisão de Finanças, Património, Planeamento e Habitação, Doutora Carla Ventura**, apresentou um breve resumo da prestação de contas do Município durante o ano de 2020. Referiu que o ano de 2020 foi um ano diferente, porque houve uma alteração do sistema contabilístico, deixou-se o POCAL e veio o SNC-AP, que trouxe grandes alterações a nível contabilístico, mudou-se classificações e formas de registo, mudou-se nomenclatura, e a própria prestação de contas, só agora ficou pronta.-----

=== **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, chamou a atenção para tres pontos críticos que são necessários saber distinguir nesta análise e que são: custos/proveitos, receita/despesa e recebimentos/pagamentos. E esses aspetos por vezes não são muito claros, uns porque ao distinguirem o ponto de vista económico e outros financeiros os debates tendem a ser confusos. Um outro ponto que convém ter em conta com rigor é que o balanço é apenas uma fotografia do dia 31 de dezembro de 2020 da situação económica do município. E a demonstração de resultados um filme do ano inteiro. Referiu que este relatório, está bastante completo. Foi objeto do parecer do revisor oficial de contas e que teve apenas um comentário aos critérios contabilísticos. Atendendo que foi um ano atípico, há várias dimensões que deverão ser devidamente ponderadas na análise. Pela análise que fez, o trabalho do Executivo Camarário, merece elogios.-----

=== **O Senhor Pedro Dominginhos**, elogiou o trabalho dos serviços financeiros, na pessoa da Doutora Carla e dos Funcionários desse setor, uma vez que esta passagem dos sistemas contabilísticos é hercúleo, foi um ano muito complexo e os recursos não abundam. Referiu ainda, que a capacidade de investimento do município, é fundamental. A despesa com pessoal, é de cerca de 40%, quando já atingiu 48%. Enquanto membro da Assembleia Municipal, demonstrou a sua discordância com os processos judiciais, sobre as multas de Funcionários, parece-lhe que não tem que ser a Câmara a suportá-las, mas os próprios,



ALTER
DO
CHÃO
Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

porque multas de estacionamento ou equiparadas, são da responsabilidade do Funcionário. **O Senhor Presidente da Câmara**, referiu que essas situações não foram tomadas, de ânimo leve. O Dr. Nuno Barroso, tem contrato com a Câmara para a defender, em qualquer caso que surja, e tem o feito de forma exemplar, pelo que, tem a maior admiração por ele. Não ganhou a famosa ação de indemnização, mas são ossos do ofício. Em relação às multas, ele só tem que defender os interesses da Câmara pelo que o Advogado o que fez, foi das contraordenações que tenham uma base sustentável para reclamar, reclamará. Todas aquelas, que sejam, uma clara violação ao Código da Estrada, seja por Funcionários ou por Autarcas, não serão reclamadas. As que forem, por puro abuso da autoridade, continuarão a ser contestadas. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, concordou com o **Senhor Pedro Dominginhos**, em relação ao pagamento de multas por infrações de Funcionários, em termos de abuso de autoridade, há sempre a regra do bom senso, porque a autoridade não é dona da Lei. É apenas alguém que, tenta impor a sua interpretação da Lei. Mas que pode ser contestada.-----

====Após a votação foi deliberado por maioria, aprovar a **Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2020**, com a abstenção dos Senhores António João Minhós Palmeiro, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Manuel Pedro Ferreira Garcia de Vargas, Duarte João Pereira da Graça, Luís Miguel da Cruz Mendes, Pedro Carola, Andreia Correia Rodrigues, Fernando Cabaço e Mário Sérgio Malheiro Mendes.-----

PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a 2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal para 2021;-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Considerando que:-----

- Nos termos do artigo 3.º da Lei nº 209/2009, de 03 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, sendo que no caso dos municípios esta competência cabe à Assembleia Municipal;-----

O n.º 1 do artigo 29.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, prevê que os serviços planeiam, aquando da proposta de orçamento, as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal;-----



ALTER
DO
CHÃO
Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

No que se refere às atividades de natureza temporária serão aditados à 2.^a alteração no mapa de pessoal para 2021, através da relação jurídica de emprego público por tempo determinável, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, e que se passam a discriminar:-----

- Quatro lugares de assistente operacional (auxiliar de ação educativa) - Setor de Educação –, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social, nos termos da alínea e), n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----

- Seis lugares de assistente operacional (cantoneiro de vias municipais) – Setor de Obras e Serviços Urbanos – Construção Civil e Higiene Urbana, afetos à Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, nos termos da alínea h), n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----

- Um lugar de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais) – Setor Administrativo, de Receita e Expediente -, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Cultura e Desporto, nos termos da alínea h), n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----

No ano de 2020, com a 1.^a alteração o mapa de pessoal tinha um total de 152 postos de trabalho entre ocupados e vagos, no mapa de pessoal para 2021 tinha um total de 151 postos de trabalho, com a 1.^a alteração do mapa de pessoal para 2021 tinha um total de 151 postos de trabalho entre ocupados e vagos, e com a 2.^a alteração do mapa de pessoal para 2021 terá um total de 162 postos de trabalho entre ocupados e vagos.-----

Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, e caso mereça deliberação favorável, delibere remeter a mesma, assim como o mapa de pessoal que se lhe encontra anexo, juntamente com os documentos previsionais, à Assembleia Municipal para que este órgão, no uso da competência prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, assim como nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, após apreciação destes documentos, aprovar a 2.^a alteração ao Mapa de Pessoal para 2021.”---

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse, que esta proposta de alteração, tem a ver com a questão de ter-mos de executar as nossas funções do Ministério da Educação, e ter-mos que proceder à abertura de mais 6 postos de trabalho, de Assistente Operacional para a ação educativa, e de mais dois Assistentes

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Operacionais, para a área da limpeza, porque cada vez temos mais espaços, e só temos uma operacional de limpeza.-----

===Após a votação foi deliberado por maioria, aprovar a presente proposta, com a abstenção dos Senhores Andreia Correia Rodrigues, Fernando Cabaço e Mário Sérgio Malheiro Mendes.-----

PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal para 2021 – 2ª. Alteração:-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “Ao abrigo do disposto no n.º 1 alínea b) do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo do seguinte encargo:-----

- Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento. Propõe-se o seguinte:-----

Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento:-----

=== **O Senhor presidente da Câmara**, disse, que, se essas pessoas forem contratadas ainda este ano, há uma despesa de mais 56 mil euros, e que tem que ser autorizada pela Assembleia Municipal.-----

===Após a votação foi deliberado por maioria, aprovar a presente proposta, com a abstenção dos Senhores Andreia Correia Rodrigues, Fernando Cabaço e Mário Sérgio Malheiro.-----

PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Protocolo de Colaboração com a Pedra Angular Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo para realização da 17ª. Edição do “Festival Terras sem Sombra” 2021;-----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “O Festival Terras sem Sombra visa dar a conhecer a um público alargado, através do património, da música e da conservação da natureza, um território (Alentejo) que sobressai pelos valores ambientais, culturais e paisagísticos e apresenta um dos melhores índices de preservação da Europa. A integração da música, do património e da



ALTER
DO
CHÃO
Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

biodiversidade fazem deste projeto uma experiência única e enriquecedora que transmite conhecimento e memória realizando-se em itinerância por diversos concelhos, de Janeiro a Julho. É organizado pela Associação Pedra Angular, em estreita parceria com outras entidades. Une-as o amor pelo Alentejo, pela sua arte, história, monumentos e música e o desejo de fazer com que esta mensagem chegue a um público cada vez mais vasto. O Terras sem Sombra apresenta uma programação de qualidade internacional de que fazem parte, além dos concertos, conferências temáticas, visitas guiadas e ações de pedagogia artística. O diálogo entre as grandes páginas do passado e a criação contemporânea, a abertura a jovens compositores e intérpretes, a transversalidade das artes, o resgate do património musicológico, a visão ecuménica do Sagrado são elementos estruturantes de um projeto que rasga fronteiras. O Festival tem sido também uma embaixada para os países convidados, num esforço que reúne, os municípios envolvidos, a Direção Regional de Cultura, a Turismo do Alentejo, E.R.T., e a Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo, a par de muitas outras instituições. Em fevereiro de 2020 foi protocolado entre a Pedra Angular e o Município de Alter do Chão a realização da 17.ª edição do Festival Terras Sem Sombra. No entanto devido a situação pandémica da Covid 19, as atividades programadas não foram realizadas. Assim sendo, Proponho a celebração de novo protocolo para o ano 2021, estando desde já a data e programa definidos, que constam nos anexos da presente proposta.”-----

===**O Senhor Presidente da Câmara**, disse, ter sido feito no ano passado, um protocolo, com a Pedra Angular e que devido às circunstâncias vividas na altura, não foi possível executar. Esse protocolo caducou, pelo que houve a necessidade de se ajustar os valores. Esse evento, vai acontecer já este fim-de-semana. É um festival conhecido em todo o Alentejo, e que pode trazer pessoas a Alter do Chão.----

===**A Senhora Andreia Correia Rodrigues**, disse que a opinião do Grupo em que esta inserida, mudou em relação ao ano passado. O ano passado, ele não aconteceu, bem como qualquer manifestação cultural. Por isso a sua orientação de voto mudou, nada contra a cultura, obviamente, nem com a promoção de Alter, achou, é que tanto este Festival “Terras sem Sombra”, como o “Alter CulturFest”, poderiam ter sido feitos, de forma diferente, este ano. Porque devido às contingências do COVID-19, as Associações Culturais Alterenses, não tiveram qualquer atividade, não por não quererem, mas porque não foi possível. E o mesmo este ano, sendo por isso, afetadas no seu subsídio anual. Achou, que teria sido interessante, que tivessem pegado nas Associações Locais, para atuarem nesse festival, por isso o nosso voto é contra.-----



ALTER
DO
CHÃO
Puro e Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

===**O Senhor José Augusto Oliveira**, disse, corroborar com o que a colega disse, não votam contra, mas abstêm-se, como sinal de protesto pela discriminação negativa de algumas Associações do Concelho.-----

===**O Senhor Presidente da Câmara** afirmou, não concordar em absoluto com o que foi dito, porque as Associações Culturais do Concelho, não estão inibidas de receber subsídio. Já foi feita, uma nota de esclarecimento para um Grupo Desportivo de uma Freguesia. Em sede de Executivo, essa questão já foi discutida por diversas vezes, sendo sempre aprovada por unanimidade. Tecnicamente, a **Senhora Vice-Presidente** responderá à **Senhora Andreia Correia Rodrigues**. As nossas coletividades, nunca foram discriminadas pela câmara e quando ouve este tipo de comentários, sente uma certa mágoa. Disse, que a câmara, está à espera que as coletividades façam chegar os seus pedidos. Que serão ajudadas, talvez até se pague a atividade na totalidade. O ano passado, quem realizou atividades teve subsídio, como foi o caso da banda, que realizou aulas *online*. **A Senhora Vice-Presidente** agradeceu a sugestão feita, dizendo que está sempre aberta, a ouvir a opinião de todos. Este protocolo vem na sequência da Câmara ser uma pessoa de bem e de estar comprometida com este festival desde o ano passado, principalmente com os músicos, uma vez que eles tiveram que reagendar todos os concertos para este ano. Tal fato, não invalida, que as associações culturais, não possam desenvolver atividades. Não tem que ser, nem deve ser a Câmara, a ter essa iniciativa. As nossas coletividades, tem que ser proactivas, têm de ter vontade de fazer, nós não estamos aqui, de maneira nenhuma a cortar as pernas a ninguém, só têm que fazer chegar à Câmara os seus planos de atividades, que serão sem dúvida apoiados. Referiu, que até fim de junho as coletividades que ocupam espaços do município não estão a pagar renda.-----

===Após a votação foi deliberado por **maioria, aprovar a presente proposta, com a abstenção dos Senhores António João Minhós Palmeiro, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Manuel Pedro Ferreira Garcia de Vargas, Duarte João Pereira da Graça, Luís Miguel da Cruz Mendes, Pedro Carola, Andreia Correia Rodrigues, Fernando Cabaço e Mário Sérgio Malheiro.**-----

PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEC) de Alter do Chão.-----

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 2169, datada de 04 de junho, subscrita pelo Dr. José Vargas: “Após a conclusão da elaboração do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEC) de Alter do Chão por parte da empresa Hidurbe/Serviços, resultado da candidatura conjunta da CIMAA/Municípios e da sua entrega em suporte papel ‘2 cópias’ e em suporte digital “2 cópias” e após também o Parecer Favorável da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, tendo sido vertidas na presente versão final as propostas da análise técnica da ANEPC. Encontra-se o Município em condições de aprovar o PMEPC, conforme disposto no Decreto-Lei N.º44/2019 de 1 de abril, artigo 5. – Competência para aprovação dos planos municipais de proteção civil, ponto N.º 2. – Compete à assembleia municipal aprovar os planos de emergência municipal referidos no número anterior, após parecer da CMPC e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).”-

=== **O Senhor Presidente da Câmara**, disse, que este plano, é obrigatório por lei. Em municípios com a nossa dimensão, temos dificuldades com os recursos humanos. Por isso, a CIMAA, contratualizou uma empresa, para elaborarem os Planos Municipais de Emergência, que foi colocado à apreciação da Comissão Nacional de Proteção Civil. O nosso, teve um parecer favorável, foi à reunião do executivo e à Comissão Municipal de Proteção Civil, e foi aprovado. Pelo que hoje, está aqui para a vossa aprovação.-----

=== Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade**.-----

=== **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento à **Assembleia Municipal** do Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, bem assim como da Certificação Legal das Contas.--

=== **Tomado Conhecimento**.-----

=== E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar, se passa a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa.-----

